



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ: 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR “ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO”

OFÍCIO N° 119/25

Buritama-SP, 16 de junho de 2025.

EXMº. SENHOR:

Atendendo solicitação do senhor Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal, através do Ofício nº 241/2025-GP, protocolado nesta egrégia Casa de Leis sob o nº 307/2025, sirvo-me do presente para devolver o Projeto de Lei nº 52, de 06 de junho de 2025, que autoriza o Departamento Municipal de Cultura a efetuar a devolução de bem ao doador, e dá outras providências.

Sendo só o que se apresenta para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

**ANTONIO CARLOS DE FREITAS
PRESIDENTE**

**À SUA EXCELÊNCIA, O SENHOR
TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA
DD. PREFEITO MUNICIPAL
B U R I T A M A = S.P.**



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

PROJETO DE LEI N° 52, 06 DE JUNHO DE 2025.

“Autoriza o Departamento Municipal de Cultura a efetuar a devolução de bem ao doador, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Departamento Municipal de Cultura autorizado a devolver o item abaixo descrito, aos familiares da falecida doadora Prof.^a Aristéia Januzzi do Nascimento.

I - 01 (um) piano de madeira antigo, usado, doado desde 04 de dezembro 2007, registrado no Patrimônio sob o nº 12.086.

Art. 2º - Diante da devolutiva, fica, o Departamento de Controle de Bens e Materiais do Município, responsável pelo acompanhamento da retirada e baixa junto aos registros.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Buritama, 06 de junho de 2025; 107 anos de Fundação e 76 anos de Emancipação Política.

TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Avenida Frei Marcelo Manília, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: secretaria@buritama.sp.gov.br





Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

J U S T I F I C A T I V A

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Submetemos o presente projeto que: “Autoriza o Departamento Municipal de Cultura a efetuar a devolução de bem ao doador, e dá outras providências”.

A pedido da Senhora Diretora do Departamento Municipal de Cultura, submetemos o presente projeto que visa e possibilita a baixa no patrimônio municipal do “piano” (Patrimônio sob o nº 12.086), doado em 04 de dezembro de 2007 pela Sra. Profª Aristéia Januzzi do Nascimento, piano este que foi exposto desde a doação no Centro Cultural Graciliano Ramos.

Considerando que, conforme informações da Diretora do Departamento Municipal de Cultura, referido item não tem viabilidade de conserto e aproveitamento para uso no referido Departamento, e que os familiares demonstraram interesse na reversão da doação devido ao valor afetivo familiar do bem móvel, solicitamos a aprovação desse Projeto de Lei.

Para tanto, contamos com a deliberação favorável de Vossa Excelência e Nobres Vereadores.

Atenciosamente,

TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Avenida Frei Marcelo Manília, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: secretaria@buritama.sp.gov.br





Governo do Município de Buritama

Demonstrativo de Termo de Guarda e Responsabilidade

Unid. Gestora
Consolidação Parcial

Data: 04/

Termo de Guarda e Responsabilidade 2008 Dependência: 001 - DIF CULTURAL BIBLIOTECA

Qualificação do Responsável

Responsável: LUCIENE SANTOS CANDIDO

Endereço: -

Cidade/Estado: -

Fone: -

CPF: 10634406684

RG: 199287363

Cargo: DIRETORA MUNICIPAL DE CULTURA
Bairro: -

Centro de Custo: 0207 - DIFUSÃO CULTURAL

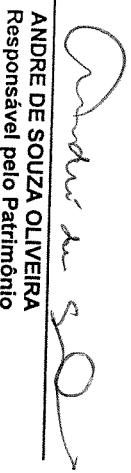
012086 - PIANO DE MADEIRA ANTIGO

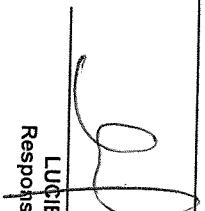
1.2.3.1.1.99.99 - OUTROS BENS MOVEIS

USADO Localizado 04/12/2017

Total de bens > 1

Valor total de bens ->


ANDRÉ DE SOUZA OLIVEIRA
Responsável pelo Patrimônio


LUCIENE SANTOS CANDIDO
Responsável pelo Centro de Custo



12086